

VII Prêmio Arthur Bispo do Rosário

Participe das oficinas do prêmio!

Elas são gratuitas e abertas ao público.

Confira mais em:
www.crspsp.org.br/premio

Para saber da programação ou em caso de dúvidas, procure a sede ou a subsele do CRP SP de sua região.

- A inscrição de cada obra será realizada em duas etapas. Na primeira, a/o participante deverá preencher os seus dados. Na segunda, anexar os arquivos digitais.

e) Poesias

- Para esta categoria, o material deverá ser feito no programa Word com a fonte Arial, tamanho 10 (dez), alinhado à esquerda, com no máximo 1 (uma) página e gravado na extensão DOC.
- Para a inscrição, que será via internet (www.crspsp.org.br/premio), basta preencher o formulário on-line, enviando a documentação digitalizada (cópia do RG da/o autora/autor e da/o responsável, se houver) e o arquivo conforme especificações acima.
- O texto deverá ser inédito e escrito em Língua Portuguesa, sendo eliminados, em qualquer etapa do concurso, aqueles já publicados e divulgados por quaisquer veículos de comunicação, na sua totalidade ou em parte ou que possuam qualquer premiação anterior.
- Cada arquivo deverá possuir, no máximo, 3 (três) megabytes de tamanho.
- A inscrição de cada obra será realizada em duas etapas. Na primeira, a/o participante deverá preencher os seus dados. Na segunda, anexar os arquivos digitais.

f) Vídeos

- O vídeo deverá ter duração de até 15 minutos, não havendo necessidade de ser em alta definição, o tema é livre e não poderá possuir qualquer premiação anterior.
- Serão aceitos DVDs, nos formatos MPG/MPEG, RM/RA, WMV/WMA, MOV ou AVI.
- Inscrições nesta modalidade deverão ser realizadas, exclusivamente, via formulário impresso com o vídeo em DVD devidamente identificado com o nome da/o autora/autor principal e eventuais outras/os autoras/es, em um envelope, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e documentação solicitada (cópia do RG da/o autora/au-

tor principal e da/o responsável, se houver). Imprima o formulário no site do CRP SP (www.crspsp.org.br/premio) ou procure a ficha impressa na Sede ou Subsedes.

- Esta é a única categoria em que, obrigatoriamente, a inscrição deverá ser feita pelos Correios ou entregue na sede do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – CRP SP, situada na Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América, São Paulo, Capital, CEP 05410-020.

ITEM 3. DA/S EXPOSIÇÃO/ÕES

- As/os dez primeiras/os colocadas/os em cada categoria participarão da Exposição na cidade de São Paulo.
- As/os cinco primeiras/os colocadas/os em cada categoria participarão também da Exposição Itinerante no estado de São Paulo.

ITEM 4. DA PREMIAÇÃO

- As/os cinco primeiras/os colocadas/os em cada modalidade receberão R\$ 1.000,00 cada uma/um. Serão deduzidos os impostos.
- As/os demais colocadas/os (do 6° ao 10°) receberão o Certificado de Menção Honrosa e terão as suas obras em exposição a ser realizada na cidade de São Paulo.
- As obras, de todas as categorias, poderão ter mais de uma/um autora/autor. Receberá o prêmio a/o autora/autor identificado como responsável, mesmo havendo co-autores. Sendo assim, o CRP SP não se responsabilizará pela divisão do prêmio para grupos e parcerias.

ITEM 5. DO USO DA OBRA

- Todas as obras classificadas no VII Prêmio Arthur Bispo do Rosário, poderão ser utilizadas pelo Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP SP, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em quaisquer veículos de comunicação e futuras publicações, por tempo indeterminado.
- As inscrições implicam na plena aceitação do regulamento, não cabendo à/ao candidata/o recurso posterior.

ITEM 6. DA COORDENAÇÃO DO PRÊMIO

- Ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – CRP SP, por meio do Departamento de Eventos, caberão as seguintes atribuições:

- a) Receber as inscrições via internet pelo site (www.crspsp.org.br/premio) e, no caso específico da CATEGORIA VÍDEOS, receber no endereço da sede, situada na Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América, São Paulo, Capital, CEP 05410-020;
- b) Conferir a regularidade da documentação encaminhada;
- c) Encaminhar o material aos membros da Comissão Julgadora;
- e) Divulgar o resultado final do processo seletivo e resolver quaisquer pendências junto à Comissão Organizadora do Prêmio, durante o desenvolvimento do concurso, a qualquer tempo, bem como os casos omissos neste regulamento.

ITEM 7. DA COMISSÃO JULGADORA

- Serão constituídas Comissões Julgadoras específicas para cada modalidade, integradas por membros do cenário cultural/artístico, indicados pela Comissão Organizadora do Prêmio.
- A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com o mérito da obra.
- As/os integrantes da Comissão Julgadora poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por outras/os profissionais.

ITEM 8. DOS PRAZOS

- Todos os prazos estabelecidos no Prêmio devem ser cumpridos, podendo sofrer alterações de acordo com as decisões da Comissão Organizadora. A inscrição postada após o período estabelecido neste regulamento será automaticamente invalidada.

ITEM 9. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- O encaminhamento de inscrição para concorrer ao VII Prêmio Arthur Bispo do Rosário implica prévia e integral concordância com as normas deste regulamento.

ITEM 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Eventuais reclamações poderão ser encaminhadas à Comissão Organizadora do VII Prêmio Arthur Bispo do Rosário, para o e-mail: eventos03@crpsp.org.br
- O CRP SP não se responsabilizará por transporte, estadia e alimentação das/os que forem classificadas/os, na ocasião da realização da cerimônia dos prêmios que ocorrerá na cidade de São Paulo.
- CRP SP reserva-se o direito de cancelar ou suspender o Prêmio, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas ou outro imprevisto que comprometam o processo de organização e realização do Prêmio.
- Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação no presente Prêmio serão submetidos à Comissão Organizadora para avaliação, sendo que as decisões dessa comissão serão soberanas e irrecorríveis.

Informações e dúvidas sobre inscrições:

eventos03@crpsp.org.br ou
(11) 3065-9456 ou 3061-9494, ramais 334, 336, 355 e 356.

Participe das oficinas!

Confira no site www.crspsp.org.br/premio os locais onde acontecerão as diversas oficinas para o VII Prêmio Arthur Bispo do Rosário, que serão organizadas pela Sede e pelas Subsedes do CRP SP.

VII Prêmio Arthur Bispo do Rosário

REGULAMENTO VII PRÊMIO ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO - 2014

Estão abertas as inscrições para o VII Prêmio Arthur Bispo do Rosário!

O sergipano Arthur Bispo do Rosário (1911-1989), foi internado no dia 25 de janeiro de 1939 na Colônia Juliano Moreira, em Jacarepaguá, Rio de Janeiro. Viveu cinco décadas trancafiado. Negro, solteiro, de naturalidade desconhecida, sem parentes, sem profissão e com antecedentes criminais, foi diagnosticado com esquizofrenia paranóide. Na Colônia produzia mantos e estandartes, bordados e miniaturas recobertos por fio azul, que obtinha desfiando o uniforme usado pelas/os internas/os. No início dos anos 60, morou isolado no sótão e desenvolveu grande parte de sua produção. Durante os 25 anos ininterruptos que passou sem sair do manicômio, produziu 804 obras.

Considerado um artista de vanguarda, criador de objetos tridimensionais e precursor do que viria se chamar instalação, suas obras já foram expostas em grandes museus do Brasil e do mundo.*

O Prêmio visa homenagear esse artista que, mesmo em condições adversas, tornou-se referência para o mundo das artes.

*Esse texto foi baseado na reportagem de Hebert Carvalho - "Nos limites do poder criativo", da revista Problemas Brasileiros, nov/dez 2011.

REGULAMENTO

O Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP SP promove o **VII Prêmio Arthur Bispo do Rosário**, que será regido pelo regulamento a seguir:

PARÁGRAFO ÚNICO:

Quem pode participar:

Artistas usuáries/os de serviços de saúde mental, que residam no Estado de São Paulo, cada uma/um com até duas obras em cada categoria. Trabalhos classificados em edições anteriores do Prêmio não serão aceitos.

Quem é usuária/o de serviço de saúde mental?

Usuária/o de saúde mental é aquela/e que vive ou já viveu situações de sofrimento muito intenso, o que causou desorganização de sua vida ou de suas relações. É aquela/e que utiliza ou já utilizou um serviço de saúde mental em seu bairro, em sua comunidade, como por exemplo, CAPS, Centros de Convivência, atendimentos psicológicos ou psiquiátricos das UBS, Serviços Residenciais Terapêuticos, Programa de Volta para Casa, Consultório de Rua, entre outros.

ITEM 1. DAS INSCRIÇÕES, DOCUMENTOS E SISTEMÁTICA

Período de Inscrições: das 18h do dia 28/02/2014 às 18h do dia 13/06/2014, pelo site: www.crspsp.org.br/premio

Inscrições gratuitas.

• Cada participante poderá concorrer com até 2 (duas) obras por categoria. Porém só poderá ser classificada uma obra por autora/autor, em cada uma das categorias. Em cada categoria serão classificadas 10 (dez) obras, sendo que as 5 (cinco) primeiras classificadas receberão prêmios em dinheiro e as demais receberão menção honrosa.

• As inscrições deverão seguir as especificações estabelecidas neste regulamento.

• As inscrições deverão ser realizadas pela internet no site do Prêmio: www.crspsp.org.br/premio.

• Não serão aceitas inscrições efetuadas de outra forma, excetuando-se a categoria Vídeos (vide informações em CATEGORIA VÍDEO).

• As inscrições implicam na plena aceitação do regulamento, não cabendo à/ao candidata/o recurso posterior.

• Deverão ser inscritas apenas obras de autoria própria, sendo desclassificada automaticamente qualquer obra que seja de autoria de terceiros.

• As obras, de todas as categorias, poderão ter mais de uma/um autora/autor. Receberá o prêmio a/o autora/autor identificado como responsável, mesmo havendo coautoras/es. Sendo assim, o CRP SP não se responsabilizará pela divisão do prêmio para grupos e parcerias.

• Após o término das inscrições, as obras inscritas estarão disponíveis no site do CRP SP (www.crspsp.org.br). As/os autoras/es das obras inscritas no VII Prêmio Arthur Bispo do Rosário, ao efetuarem as suas inscrições, estarão autorizando a publicação de suas obras no site do CRP SP.

• A lista das obras classificadas, com as/os suas/seus respectivas/os autoras/es, será publicada no site do CRP SP (www.crspsp.org.br). As/os autoras/es classificadas/os serão contatadas/os por e-mail e/ou telefone para os procedimentos necessários.

• Serão validadas somente as inscrições que forem enviadas pelo site (www.crspsp.org.br/premio) com a ficha de inscrição preenchida de forma correta e completa, inclusive na categoria Vídeos, ressaltando o fato que as inscrições para esta categoria serão feitas pelos correios ou presencialmente na sede do CRP SP.

• Não poderão concorrer funcionárias/os, conselheiras/os e membros de comissão gestora do CRP SP.

ITEM 2. DAS CATEGORIAS / ESPECIFICAÇÕES

O VII Prêmio Arthur Bispo do Rosário terá 6 (seis) categorias: **Esculturas/Instalações, Pinturas/Ilustrações, Fotografias, Poesias, Vídeos e Contos, Crônicas e Textos.**

• Para inscrever-se, a/o participante deve seguir as especificações abaixo, enviando pelo site (www.crspsp.org.br/premio) o formulário de inscrição preenchido e documentação solicitados neste regulamento, conforme ITEM 1.

• A não apresentação de quaisquer documentos e/ou materiais elencados, ou a apresentação em desacordo com o estabelecido neste regulamento, implicará na eliminação da inscrição.

• A inscrição de cada obra será realizada em duas etapas. Na primeira, a/o participante deverá preencher os seus dados. Na segunda, anexar os arquivos digitais.

a) Esculturas/Instalações

• Para a inscrição, que será via internet (www.crspsp.org.br/premio), basta preencher o formulário on-line, enviando a documentação digitalizada (cópia do RG da/o autora/autor e da/o responsável, se houver) e o arquivo com uma ou até quatro fotografias digitais da escultura/instalação, com qualidade suficiente para a obra ser avaliada.

• As esculturas/instalações deverão obedecer aos seguintes requisitos:

• Não possuírem qualquer premiação anterior;

• Cada arquivo deverá possuir, no máximo, 3 (três) megabytes de tamanho;

• As obras inscritas na categoria Esculturas/Instalações não poderão ultrapassar as seguintes medidas: 100 cm de altura x 100 cm de largura x 100 cm de profundidade.

• Após comunicar a/o autora/autor, por carta, fax, e-mail ou telefone, que sua obra está entre as 10 classificadas, o próprio CRP SP se encarregará de retirar a obra no local

indicado pela/o artista. A obra será devolvida ao mesmo local, depois da realização da/s exposição/ões.

• A obra classificada deverá ser exatamente a que consta na/s fotografia/s enviada/s pela/o autora/autor para participar do Prêmio.

• A inscrição de cada obra será realizada em duas etapas. Na primeira, a/o participante deverá preencher os seus dados. Na segunda, anexar os arquivos digitais.

b) Pinturas e Ilustrações

• Para a inscrição, que será via internet (www.crspsp.org.br/premio), basta preencher o formulário on-line, enviando a documentação digitalizada (cópia do RG da/o autora/autor e da/o responsável, se houver) e uma fotografia digital da pintura/ilustração.

• Cada arquivo deverá possuir, no máximo, 3 (três) megabytes de tamanho.

• As pinturas/ilustrações deverão obedecer aos seguintes requisitos:

• Não possuírem qualquer premiação anterior;

• Estarem preparadas para a exposição, ou seja, secas, emolduradas e identificadas no verso com o nome da obra e o nome da/o autora/autor. Medirem 80 cm x 100 cm, no máximo. Não há tamanho mínimo.

• Após comunicar a/o autora/autor, por carta, fax, e-mail ou telefone, que sua obra está entre as 10 classificadas, o próprio CRP SP se encarregará de retirar a obra no local indicado pelo artista. A obra será devolvida ao mesmo local, depois da realização da/s exposição/ões.

• A obra classificada deverá ser exatamente a que consta na fotografia enviada pela/o autora/autor para participar do Prêmio.

• A inscrição de cada obra será realizada em duas etapas. Na primeira, a/o participante deverá preencher os seus dados. Na segunda, anexar os arquivos digitais.

c) Fotografias

• Para a inscrição, que será via internet (www.crspsp.org.br/premio), basta preencher o formulário on-line, enviando a documentação digitalizada (cópia do RG da/o autora/autor e da/o responsável, se houver) e o arquivo digital da fotografia no formato JPEG/JPG, com resolução recomendada de 150 dpi.

• Cada arquivo deverá possuir, no máximo, 3 (três) megabytes de tamanho.

• No caso das fotografias, nas quais contenham imagens de pessoas, a/o autora/autor da foto será a/o única/o responsável pela autorização da foto, não sendo imputada ao CRP SP a responsabilidade pela divulgação indevida.

• Para concorrer ao Prêmio, as obras não poderão possuir qualquer premiação anterior.

Nesta categoria, no caso da foto conter imagem de uma pessoa, a/o autora/autor (fotógrafa/o) será responsável pela autorização das/os fotografadas/os.

• A inscrição de cada obra será realizada em duas etapas. Na primeira, a/o participante deverá preencher os seus dados. Na segunda, anexar os arquivos digitais.

d) Contos, Crônicas e Textos

• Para esta categoria o material deverá ser feito no programa Word com a fonte Arial, tamanho 10 (dez), alinhado à esquerda, com no máximo 1 (uma) página e gravado na extensão DOC. Poderão concorrer ao prêmio: contos, crônicas e outros textos.

• Para a inscrição, que será via internet (www.crspsp.org.br/premio), basta preencher o formulário on-line, enviando a documentação digitalizada (cópia do RG da/o autora/autor e da/o responsável, se houver) e o arquivo conforme especificações acima.

• O texto deverá ser inédito e escrito em língua portuguesa, sendo eliminados, em qualquer etapa do concurso, aqueles já publicados e divulgados por quaisquer veículos de comunicação, na sua totalidade ou em parte, ou que possuam qualquer premiação anterior.